

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
24/09 e 25/09/2026	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição através do site: www.universidadepatativa.com.br
13/10/2026	Publicação do deferimento/indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
14/10/2026	Período para recursos da isenção da taxa de inscrição.
20/10/2026	Resultado da análise dos recursos de isenção de taxa de inscrição.
26/09 a 01/11/2026	Período de inscrições.
03/11/2026	Último dia de pagamento do boleto bancário.
04/11/2026	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas. (por pagamento de Boleto)
05/11/2026	Período para recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
10/11/2026	Resultado da análise dos recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
18/11/2026	Data de início da liberação do Cartão de Confirmação no site: www.universidadepatativa.com.br
22/11/2026	Realização da Prova Objetiva.
23/11/2026	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
24/11/2026	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar através do site: www.universidadepatativa.com.br
08/12/2026	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial.
10/12/2026	Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
11/12/2026	Período para recursos do resultado dos aprovados da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
17/12/2026	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva), e Resultado Oficial da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
20/12/2026	Realização da 2ª Etapa (Aptidão Física) para o cargo de Guarda Municipal.
21/12 e 22/12/2026	Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos).

05/01/2027	Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e 2ª Etapa (Aptidão Física).
06/01/2027	Período para recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e 2ª Etapa (Aptidão Física).
08/01/2027	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e 2ª Etapa (Aptidão Física) e Resultado Oficial da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e 2ª Etapa (Aptidão Física).
08/01/2027	Resultado final classificatório.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Cargo de **Agente de Combate às Endemias** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

CARGO: AUDITOR FISCAL AMBIENTAL

O Cargo de **Auditor Fiscal Ambiental** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Arquitetura ou Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Química Industrial, Devidamente Reconhecido Pelo Mec** e que após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Contribuir para a implementação das políticas ambientais do Município de Ubajara, assegurando o cumprimento da legislação pertinente, a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável, por meio de ações fiscalizatórias, educativas e normativas. Fiscalizar, monitorar e controlar atividades potencialmente poluidoras, licenciamentos ambientais e o uso sustentável dos recursos naturais, aplicando medidas preventivas e corretivas conforme a legislação municipal, estadual e federal. Fiscalizar atividades licenciadas ou em processo de licenciamento ambiental, assegurando o cumprimento das normas; Investigar denúncias e realizar fiscalizações sistemáticas para identificar infrações ambientais; Comunicar às autoridades competentes qualquer dano ou risco ambiental, independentemente de denúncia prévia; Elaborar e emitir autos de infração, notificações, embargos, ordens de suspensão e laudos técnicos, com base na legislação vigente; Apreender produtos, equipamentos ou materiais utilizados em atividades irregulares; Realizar perícias, vistorias e inspeções técnicas, inclusive em conjunto com outros órgãos ambientais; Aplicar sanções administrativas e exercer o poder de polícia; Propor medidas para a criação e gestão de Unidades de Conservação e áreas protegidas; Emitir pareceres técnicos em processos administrativos, judiciais e de licenciamento; Desenvolver programas de educação ambiental e promover a conscientização pública; Participar da elaboração de normas, políticas e planos municipais de gestão ambiental; Realizar estudos e pesquisas para aprimorar a fiscalização e o controle ambiental; Atuar como instrutor em capacitações relacionadas à fiscalização ambiental, quando designado.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

O Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Administração ou Finanças, Contabilidade, Matemática (Bacharelado), Direito, Devidamente Reconhecido Pelo Mec** e que após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Assegurar a correta arrecadação de tributos municipais, combatendo a sonegação fiscal e promovendo a equidade tributária, por meio de fiscalização, análise de processos e orientação aos contribuintes. Fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias, analisar declarações, realizar auditorias e procedimentos de cobrança, garantindo a arrecadação e a legalidade das operações econômicas no município. Fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes; Examinar livros fiscais, documentos contábeis e registros eletrônicos para identificar irregularidades; Lavar autos de infração, notificações e intimações, aplicando multas e penalidades conforme a legislação; Realizar auditorias e perícias contábeis, financeiras e fiscais; Orientar contribuintes sobre legislação tributária e procedimentos de regularização; Analisar processos de restituição, compensação e parcelamento de débitos; Elaborar pareceres técnicos em processos administrativos e judiciais; Atuar no combate à sonegação fiscal e a fraudes tributárias; Participar de operações conjuntas com outros órgãos de fiscalização; Propor medidas para otimizar a arrecadação e reduzir a evasão fiscal; Desenvolver relatórios e indicadores de desempenho da fiscalização tributária; Atualizar-se sobre mudanças na legislação tributária municipal, estadual e federal; Representar o município em procedimentos administrativos ou judiciais relacionados à tributação, quando designado.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Cargo de **Auxiliar Administrativo** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Fundamental Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Executar serviços de apoio administrativo, tais como organizar, arquivar e conferir documentos e expedientes; realizar registros e controles administrativos; receber, protocolar, distribuir e encaminhar documentos e correspondências; prestar atendimento ao público, presencialmente ou por meios de comunicação disponíveis; auxiliar no controle e organização de materiais e documentos; realizar serviços de digitação e reprodução de documentos; auxiliar na elaboração e organização de relatórios, formulários, ofícios e demais documentos administrativos, conforme orientação superior; efetuar anotações, registros e controles de rotina; auxiliar na organização de reuniões e demais atividades administrativas do setor; manter organizados arquivos físicos e digitais; utilizar equipamentos de informática e sistemas necessários à execução das atividades; zelar pelos materiais e equipamentos utilizados no serviço; executar outras tarefas correlatas, conforme orientação da chefia.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

O Cargo de **Agente Administrativo** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Datilografar documentos diversos conforme orientação da chefia: Copiar registros e documentos para efeito de transcrições conforme especificações; Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; Fazer levantamentos estatísticos sobre o trabalho do seu setor; Exarar despachos, interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico; Revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores; Estudar a legislação referente ao órgão de trabalho ou de interesse para o mesmo, propondo as modificações necessárias; Proceder levantamentos físico-

contábeis, atuando dentro dos preceitos legais; Propor a realização de medidas relativas a racionalização de despesas, aumentos da receita e a boa administração de pessoal e dos serviços públicos; Efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços internos; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

O Cargo de **Guarda Municipal** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Realizar a proteção dos bens do patrimônio público do município; fazer serviços de vigilância de portaria das administrações direta e indireta; auxiliar nas ações de defesa civil e no exercício da fiscalização municipal sempre que em risco de bens, serviços e instalações municipais; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: MOTORISTA DA EDUCAÇÃO

O Cargo de **Motorista da Educação** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Dirigir veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito; transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; dirigir com cautela e moderação; garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; controlar carga e descarga de materiais e máquinas; zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados; atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; zelar pela manutenção e conservação do veículo; verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições; comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos; vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento; providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo; manter o veículo limpo (internamente e externamente); manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO INFANTIL

O Cargo de **Professor de Educação Básica III - Educação Infantil** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia, Devidamente Reconhecido Pelo MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Ministrar aulas nas séries que compreendem o ensino infantil; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município. Demais atividades correlatas à sua profissão.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Cargo de **Professor de Educação Básica II - Séries Iniciais do Ensino Fundamental** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia Devidamente Reconhecido Pelo MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional, bem como das demais atividades do processo educacional, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o Plano de Ensino da turma e do componente curricular atentando para as metas e objetivos propostos na Proposta Pedagógica e para as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar plano de ensino considerando, quando for o caso, as informações obtidas nas avaliações externas e internas que indicam o aproveitamento escolar dos alunos e as metas de aprendizagem indicadas para a Unidade Escolar. Planejar e executar atividades, quando for o caso, de recuperação, reforço e compensação de ausências, de forma a garantir oportunidades de aprendizagem dos educandos. Planejar e ministrar aulas/atividades, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educacional, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos. Desenvolver, articuladamente com a Equipe Escolar e demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na Unidade Educacional, tais como: sala de aula, Laboratório de Informática Educativa, Sala de Apoio, pátio, biblioteca, parque, áreas externas, salas, refeitório, etc. evitando a limitação das vivências e experiências com o meio ou naqueles identificados e localizados fora do espaço escolar. Articular as experiências dos educandos com o conhecimento organizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos, que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas. Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades dos diferentes momentos do processo de ensino e aprendizagem numa perspectiva integradora e de trabalho coletivo. Discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da Unidade Educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades de recuperação e reforço. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos. Manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo. Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional. Atuar na implementação dos Programas e Projetos propostos pela SME comprometendo-se com suas diretrizes, bem como o alcance das metas de aprendizagem definidas pela Secretaria Municipal de Educação. Participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos financeiros, materiais e humanos da Unidade Educação. Criar condições, oportunidades e meios para garantir às crianças, respeitadas suas especificidades e singularidades, o direito inalienável de serem educados e cuidados de forma indissociada. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover: desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências e a prevenção, segurança e proteção do bem estar coletivo das crianças, bem como a sua interação com diferentes parceiros em situações significativas e diversificadas. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com

necessidades educacionais especiais. Desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os espaços de aprendizagens disponíveis na unidade educacional, por meio de situações lúdicas e motivadoras. Respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, preservando sua imagem, identidade, valores, ideias, crenças e objetos pessoais, acolhendo quando fragilizadas por situações adversas, de modo que superem suas dificuldades e se sintam confortáveis e seguras.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA

O Cargo de **Professor de Educação Básica III - Educação Física** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física, Devidamente Reconhecido Pelo MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Ministras aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar; Demais atividades correlatas à sua profissão.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA

O Cargo de **Professor de Educação Básica III - Geografia** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia, Devidamente Reconhecido Pelo MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Ministras aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar; Demais atividades correlatas à sua profissão.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA

O Cargo de **Professor de Educação Básica III - História** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em História, Devidamente Reconhecido Pelo MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Ministras aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e

cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar; Demais atividades correlatas à sua profissão.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS

O Cargo de **Professor de Educação Básica III - Inglês** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letra, com Habilitação em Língua Inglesa ou Congêneres, Devidamente Reconhecido Pelo MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Ministras aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar; Demais atividades correlatas à sua profissão.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

O Cargo de **Professor de Educação Básica III - Matemática** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática, Devidamente Reconhecido Pelo MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Ministras aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar; Demais atividades correlatas à sua profissão.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS

O Cargo de **Professor de Educação Básica III - Português** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Letras, Devidamente Reconhecido Pelo MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Ministras aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar; Demais atividades correlatas à sua profissão.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

O Cargo de **Psicopedagogo** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Psicologia com Especialização em Psicopedagogia institucional** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações relativas a: professor/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturados, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento com especialistas; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados na instituição; Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; Utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; Projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar de reuniões e formações pedagógicas e administrativas; Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Desenvolver atividades correlatas.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível fundamental Completo): Ortografia - emprego de letras na grafia de palavras, divisão silábica; efeitos comunicativos dos sinais básicos de pontuação (exclamação, interrogação); conhecimentos básicos de Acentuação; substantivo (nome): Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas; compreensão e interpretação de textos com palavras ou com imagens.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível fundamental Completo): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Ubajara - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Ubajara - CE.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Interpretação e Compreensão de Texto; Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Pontuação; Acentuação Gráfica e emprego do sinal indicativo de crase; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Ubajara - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Ubajara - CE.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível superior): Interpretação e Compreensão de Texto; Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Pontuação; Acentuação Gráfica e emprego do sinal indicativo de crase; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Emprego de tempos e modos

dos verbos em português. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível superior): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Humanização e ética na atenção à saúde. Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Endemias e Dengue: Definição, Histórico. Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário. Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat. Noções de informática Básica.

CARGO: AUDITOR FISCAL AMBIENTAL

Planejamento e gestão ambiental; ESG; ISO 14001; Legislação Ambiental; Qualidade da água. Medições de parâmetros de qualidade da água. Principais processos físicos/químicos/biológicos que afetam a qualidade da água; Gestão de recursos hídricos. Política Nacional do Meio-Ambiente e no Plano Nacional de Recursos Hídricos. Enquadramento de corpos d'água. Classificação de corpos hídricos segundo a qualidade da água. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos; Qualidade do ar. Mecanismos de transporte de poluentes na atmosfera. Indicadores de poluição atmosférica. Principais poluentes do ar, medição, fontes, reações na atmosfera, e efeitos na saúde e no clima. Legislação de qualidade do ar. Gestão para mitigação dos problemas de qualidade do ar; Saneamento Ambiental. Parâmetros de qualidade da água relevantes para a saúde humana e equilíbrio ecológico. Sistemas de abastecimento de águas. Captação e Distribuição de Água. Tratamento de água para abastecimento público. Sistemas de coleta e tratamento de efluentes; Recuperação de solos e de áreas degradadas. Principais causas da degradação de áreas urbanas, rurais, e de áreas de proteção ambiental. Infiltração, poluição, qualidade e monitoramento da água e do solo; Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e industriais. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final. Reciclagem, reuso, redução. Limpeza pública. Armazenamento. Destinação final. SINIR. Sistema MTR; Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Licenciamento ambiental. Valoração de danos ambientais; Planejamento e manejo de unidades de conservação. Manejo de ecossistemas. Manejo de ecossistemas. Acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais.

CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Conceitos de auditoria e da pessoa do auditor, Responsabilidade legal, Ética profissional, Objetivos gerais do auditor independente. Concordância com os termos do trabalho de auditoria independente; Documentação de auditoria Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis, Fraudes e a responsabilidade do auditor; Planejamento da auditoria, Avaliação das distorções identificadas, Execução dos trabalhos de auditoria, Materialidade e relevância no planejamento e na execução dos trabalhos de auditoria, Auditoria de estimativas contábeis,

Evidenciação, Amostragem, Utilização de trabalhos da auditoria interna; Independência nos trabalhos de auditoria. Relatórios de auditoria. Eventos subsequentes. Testes. Uso de trabalhos técnicos de especialistas; Todas as normas brasileiras de contabilidade vigentes relativas à auditoria interna e externa, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. ; Auditoria: normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna; Auditoria externa: objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; circularização; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis; riscos de auditoria; relatórios de auditoria. Contabilidade Geral e de Custos: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas - Geral (NBC TG). Princípios de Contabilidade. Equação Fundamental do Patrimônio. Demonstrações Contábeis Obrigatórias – Lei Federal nº 6.404/1976. Escrituração: Fatos Contábeis. Operações com Mercadorias. Determinação de índices e quocientes e sua interpretação; Terminologia, classificação e conceitos de custos. Critérios de Avaliação dos Estoques. Métodos de Custeio. Custos para controle e tomada de decisão. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Matérias reservadas à previsão por lei complementar. Receitas Públicas; Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Os impostos em espécie; Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios; Legislação tributária: lei complementar, lei ordinária, lei delegada; decretos legislativos, resoluções do Senado Federal; atos normativos de autoridades administrativas: decretos e despachos normativos do executivo, resoluções administrativas, portarias, decisões administrativas; Métodos de interpretação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Interpretações sistemática, teleológica e outras; Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172/1966. Tributo: definição e espécies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. Obrigação tributária: principal e acessória: conceito. Aspecto objetivo: fato gerador, hipótese de incidência tributária: incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário. Aspecto subjetivo: competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária; sujeito passivo: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Noções básicas de Administração Pública. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções de atendimento ao público. Ética e postura profissional. Relações humanas no trabalho. Noções de organização de documentos e arquivos. Protocolo e tramitação de documentos. Noções de correspondências oficiais e documentos administrativos. Noções de agenda, reuniões e organização de rotinas administrativas. Noções de hierarquia no serviço público. Noções de patrimônio, materiais e almoxarifado. Controle e organização de materiais. Noções de sigilo e responsabilidade no serviço público. Organização do ambiente de trabalho. Noções básicas de segurança e conservação de documentos, materiais e equipamentos. Noções básicas de informática. Conceitos básicos de hardware e software.

Conhecimentos básicos de computadores, teclado, mouse, monitor, impressora e demais periféricos. Noções de sistema operacional Windows. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas. Digitação e edição de textos. Noções básicas de Internet, navegação, pesquisa, correio eletrônico e envio e recebimento de arquivos. Cuidados básicos com segurança da informação.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Noções de Direito Administrativo, Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariado e uso de internet. Regras de hierarquias no serviço público; Ética do Serviço Público: Regras de hierarquia no serviço público. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. Processos administrativos: formação, autuação e tramitação. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Qualidade no atendimento ao público. Imagem profissional, sigilo, ética e postura. Decretos. Organograma. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Introdução ao Processamento de Dados - Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A. M, memória R.O. M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Lei nº 13.022/2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais. Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. Lei Seca. Lei Federal Nº 11.343/2006 (Lei das Drogas). Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal Nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade). Lei Federal nº 10.826/2003 (Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas). Noções de direito constitucional: Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito a vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; direitos políticos; garantias constitucionais e individuais; garantias de direitos políticos; Organização político-administrativo do Estado. Estado brasileiro, união, estados, distrito federal, municípios e territórios; administração pública; disposições, servidores públicos; poder executivo, forma e sistema de governo, chefia de estado e chefia de governo; ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; meio ambiente; família, criança, adolescente, idosos, índio. Noções de direito administrativo: Noções de organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresa pública e sociedade de economia mista; ato administrativo; conceitos, requisitos, atributos, classificação e espécies; agentes públicos; legislação pertinente; disposições constitucionais aplicáveis; disposições doutrinárias; conceitos; espécies; cargo, emprego e função pública; poderes administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso de poder; licitação e princípios.

CARGO: MOTORISTA DA EDUCAÇÃO

Normas gerais de circulação e conduta; Regras de circulação; Regras de ultrapassagem; Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias; Infrações; Penalidades e Medidas Administrativas; Equipamentos Obrigatórios (Resolução

nº14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização; placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania; Direção; Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõem artigos 148 e 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO INFANTIL

Desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 5 anos. A linguagem simbólica. O jogo, o brinquedo e a brincadeira. Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico matemático. A avaliação na educação infantil. O planejamento do trabalho pedagógico. Avaliação, observação e registro. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo. Cuidar e educar. Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar; o ensino da língua portuguesa na educação infantil: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O ensinar e o aprender da matemática na educação infantil. Orientações curriculares para a Educação Infantil – SEDUC/2011.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ética no trabalho docente. Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB9394/96). Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Pensamento de Vygotsky. Alfabetização e Letramento. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. Educação inclusiva. A BNCC no Ensino Fundamental Anos Iniciais. Diretrizes para o Ensino de Língua Portuguesa e Matemática segundo a BNCC. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. Competências e Habilidades: Conceito e significado. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. O processo de construção da escrita e da leitura como prática social. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola e o ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. A Educação Física enquanto linguagem. Objetivos gerais e específicos da Educação Física para Educação Infantil. Tendências e abordagens pedagógicas críticas da Educação Física Escolar; Formação do Profissional da Educação Física: Compromisso, Habilidades e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica); A aprendizagem motora. O movimento e o desenvolvimento infantil e do adolescente. A cultura corporal de movimento Fundamentos de Fisiologia do Exercício. O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo - Esporte - Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Educação Física na Escola: entraves e desentranços. Aspectos didáticos e metodológicos da Educação Física. A Educação Física para alunos com necessidades educacionais: inclusão e aspectos metodológicos. Avaliação em Educação Física.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA

A Geografia como ciência; A história do pensamento geográfico; Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes; Os princípios da Geografia; Abordagens teóricas e metodológicas no ensino da Geografia; Cartografia: meios de orientação, fusos horários, mapas, escalas; Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico informacional; O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial; A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; Globalização e a Nova Ordem do espaço geopolítico mundial; Os blocos internacionais de poder e as áreas de influência; Regionalização do espaço mundial; O espaço brasileiro: organização e

reorganização histórica do território nacional; Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais; A dinâmica demográfica brasileira; O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra; Industrialização, urbanização e a organização do espaço brasileiro; Energia e transporte; Política ambiental do Brasil; Regionalização e planejamento regional do Brasil segundo o IBGE e os complexos regionais do país; Integração e (re)organização dos espaços regionais; Geografia do Ceará: formação e ocupação do espaço, divisão política do Ceará, espaço cearense no contexto econômico e cultural – ecoturismo e os impactos socioambientais na sociedade cearense.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA

Ensino de História: saber histórico escolar. História da América. Seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A BNCC e o Componente Curricular de História. Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo. Mundo Medieval. Expansão Europeia do século XV. Formação do Mundo Contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS

Texts Comprehension; Personal Pronouns; Possessive Adjectives and Pronouns; TO BE (present tense/past tense); Articles; Plural of Nouns; Present Continuous Tense / Past Continuous Tense; Simple Past Tense; Simple Present Tense; Simple Future Tense; Prepositions; Reflexive Pronouns; Comparatives and Superlatives; Genitive Case; Present Perfect Tense/Past Perfect Tense; Anomalous Verbs; Question Tags; Conditional Sentences; Relative Pronouns; Reported Speech; Passive Voice; Indefinite Pronouns; Countable and Uncountable Nouns

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais; Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação; Coesão e coerência textual; Intertextualidade; Níveis e funções da linguagem; Emprego da língua culta; Uso e adequação da língua à situação de comunicação; Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade; Polissemia; Homonímia; Sinonímia; Antonímia; Paronímia; Ortografia e pontuação; Formação de palavras: prefixos e sufixos; Flexões nominal e verbal; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações; Sintaxe da oração e do período; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

Cálculo de área e volume de objetos geométricos; Situações-problemas envolvendo relações métricas e trigonométricas nos triângulos; Trigonometria na circunferência: arcos e ângulos, relações trigonométricas na circunferência, identidades trigonométricas fundamentais e suas aplicações; Conjuntos numéricos: representações, relações, propriedades e operações; Sistemas de numeração: conversão e operações nos diversos sistemas; Relações e funções: definições, representações gráficas; funções do 1º e do 2º grau; Situações-problemas envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau; Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações, situações-problemas envolvendo agrupamentos simples e

com repetição; Probabilidade: Definição, operações, propriedades, espaço amostral, eventos, probabilidade condicional, independência de eventos, experimentos aleatórios e Teorema de Bayes; Produtos Notáveis; Logaritmos; Polinômios: operações algébricas, propriedades, raízes, fatoração e equações polinomiais; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; Matrizes: Definição, tipos de matrizes, operações, matriz inversa, matriz transposta e relações entre Matrizes e Sistema lineares de equações; Determinantes: Definição, operações, propriedades e métodos de cálculo; Sistemas lineares de equações: Métodos diretos de resolução e representação geométrica da solução; O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples e compostos.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. A psicogênese da língua escrita. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu _____, inscrito no CPF sob nº _____, RG nº _____, inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE para o cargo de _____, nº de inscrição _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, declaro, para fins de isenção da taxa de inscrição, sob as penalidades da lei, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento do valor cobrado na seleção supracitada.

A referida condição de hipossuficiência econômica justificasse em razão de:

- ☐ não possuir trabalho remunerado;
- ☐ não possuir renda;
- ☐ possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;
- ☐ Outros (descrever) _____

Declaro estar ciente de que a Universidade Patativa do Assaré consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas.

Como candidato(a), assumo integral responsabilidade pelos dados declarados, estando ciente de que poderei responder, a qualquer momento, pela prática de crime contra a fé pública, na forma do Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), caso sejam constatadas informações falsas ou divergentes, configurando hipótese de falsidade ideológica. Compreendo que, além das implicações penais cabíveis, a constatação de qualquer irregularidade acarretará, de imediato, a sanção administrativa de eliminação do certame, sem prejuízo das demais medidas legais.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO

.....(nome do(a) servidor(a))....., portador(a) do RG:

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço () exerço

() outro cargo () emprego () função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: Fone:

Endereço:

Bairro: Cidade:

Cargo/emprego/função:Regime Jurídico:

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana Horário

2ª feira das __ às __ horas

3ª feira das __ às __ horas

4ª feira das __ às __ horas

5ª feira das __ às __ horas

6ª feira das __ às __ horas

Sábado das __ às __ horas

Domingo das __ às __ horas

Total da carga horária semanal: _____

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente ____ km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso ____ horas e ____ minutos.

....., de de

.....

assinatura do servidor (a)

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.